



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA		
PROPOSTA Nº 83967/2017		CONVÊNIO Nº 850704/2017
ENTIDADE: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	CNPJ: 56.577.059/0001-00	UF: SP
ENDEREÇO: AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA		
REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO FAVA DE MORAES		CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR GERAL
CPF/MF: 004.953.448-34	PROCESSO: 25000.431647/2017-67	
PEDIDO DO CONVENIENTE: Ofício nº 482		
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 133 (cento e trinta e três) dias.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/12/2017 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 13/05/2021 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.		

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

São Paulo/SP, 17 de Abril de 2020.

Assinado digitalmente por:

1. JOSE CARLOS DA SILVA PALUDETO:29059110854 em 22/04/2020 15:39:40, Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO



Emitido por: CMDA/2020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsp?codigo=612842&crc=a396b0f5>